



PARECER Nº 0509-001/2024-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/ADM/2023-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-024-SESAU-PMM

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 024/2023.002.002-SESAU-PMM,
Nº 024/2023.003.002-SESAU-PMM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DEMARITUBA/PA.

EMPRESA REGISTRADA: GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF: 41.826.585/0001-80.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.168,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS)

EMPRESA REGISTRADA: POLYMEDH LTDA, CNPJ/MF: 63.848.345/0001-10.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 234.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS)

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 186/ADM/2023-SESAU, verifica-se a existência de:

- ✓ Ofício nº 625/2024/DIR/SESAU;
- ✓ Ata de Registro de Preço nº 024.2023.002-SESAU-PMM;
- ✓ Ofício nº 626/2024/DIR/SESAU;
- ✓ Ata de Registro de Preço nº 024.2023.003-SESAU-PMM;
- ✓ Dotação;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização;
- ✓ Contrato Administrativo nº 024/2023.002.002-SESAU;
- ✓ Contrato Administrativo nº 024/2023.003.002-SESAU
- ✓ Portaria do Fiscal do Contrato nº 419/2023-SESAU;
- ✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 05 de setembro de 2024.

Glaydson George Machado de Miranda
Controlador